



#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

# 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: P338676/2024

# 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme informado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) referente ao processo em epígrafe, a Secretaria do Planejamento e Gestão, no escopo de seus misteres institucionais, através da Coordenadoria Administrativo Financeira, verificou a necessidade de contratar empresa para locação de vagas cobertas de estacionamento, incluindo guarda e custódia de veículos de passeio, com seguro contra furto, roubo e incêndio, para atender às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Sobral.

A demanda surge pela necessidade de solucionar problemas específicos relacionados ao estacionamento nas unidades municipais da Secretaria de Trânsito e Transporte (SETRAN) e ao Centro Humanizar, vinculado à Secretaria da Segurança Cidadã. Ambas as unidades estão localizadas no centro da cidade, uma área com intenso fluxo de veículos e movimentação comercial, o que gera dificuldades significativas para o estacionamento dos veículos dos gestores e servidores.

A locação de vagas cobertas com segurança é essencial para garantir que os gestores e servidores tenham acesso facilitado aos serviços. A ausência de vagas adequadas pode atrasar a realização das atividades e comprometer a eficácia das operações diárias e emergenciais. A proximidade das vagas, situadas dentro de um raio de até 200 metros das unidades em questão, é crucial para garantir um acesso rápido e eficiente, permitindo a gestão ágil das demandas e a resposta imediata a situações urgentes.

A contratação garantirá a integridade dos veículos utilizados pelos servidores da Prefeitura, evitando custos adicionais com reparos ou substituições em caso de furto, roubo ou danos. A locação de vagas cobertas com seguro adequado oferece proteção contra incêndios, furtos e roubos, alinhando-se às melhores práticas de administração pública e assegurando a preservação dos bens públicos.

Além disso, a medida está em consonância com os objetivos da Secretaria do Planejamento e Gestão, quanto ao órgão responsável pela modernização administrativa do município. A disponibilização de vagas de estacionamento seguras e acessíveis contribui para a eficiência na prestação dos serviços à população de Sobral.

Quanto à modalidade escolhida para a contratação, foi realizada uma pesquisa para identificar locais que atendessem às necessidades específicas do município. A principal exigência era a localização dentro de um perímetro de 200 metros das unidades citadas.





Após a pesquisa realizada, foi identificado o estacionamento da empresa JLM Miranda, inscrita no CNPJ 52.308.207/0001-21, com nome fantasia Estacionamento São Francisco. O endereço do estacionamento é Rua Boulevard João Barbosa, nº 886, Centro, CEP 62010-190. Embora a cidade de Sobral disponha de vários equipamentos dessa natureza, apenas este atende à demanda em questão. Além do requisito de proximidade exigido, cumpre todas as exigências relacionadas ao local, quanto à disponibilização da quantidade de vagas, assim como à segurança dos veículos municipais.

Portanto, a locação das vagas de estacionamento neste local é imprescindível para garantir a qualidade dos serviços prestados. A medida atende às necessidades operacionais e emergenciais das unidades envolvidas e promove a eficiência administrativa da Prefeitura Municipal de Sobral.

#### 3. Área requisitante

Setor Requisitante: Coordenadoria Administrativa Financeira		
Coordenador/Gerente: Mariele Pereira De Albuquerque	Matrícula: 29093 E-mail: marielialbuquerque@sobral.ce.gov.br Telefone: 88 3677.1104	

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação.

4.1. Do procedimento administrativo.

Inexigibilidade de licitação, amparada no Caput, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

- 4.2. Dos requisitos para a contratação.
- 4.2.1. Possuir 15 vagas de garagem cobertas e destinadas para veículos de passeio
- 4.3. Da escolha do fornecedor
- 4.3.1. O Estacionamento deverá estar localizado dentro da área de circunscrição referencial no raio de 200m (duzentos metros) das unidades Secretaria do Trânsito e Transportes e Centro Humanizar, considerando o trajeto com veículo, o qual será aferido por pesquisa em sites de localização geográfica na referência pedestre.
- 4.3.2. Permitir que as vagas de estacionamento possam ser ocupadas por qualquer veículo pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Sobral, desde que comprovada a autorização, considerando possíveis trocas de veículos entre a Sede e seus Escritórios Descentralizados.
- 4.3.3. Deverá estar em funcionamento para atendimento de segunda-feira a sexta-feira no horário das 07:00 hs às 22:00 hs e nos sábados das 07:00 hs às 14:00 hs.
- 4.3.4. Possuir circuito interno de monitoramento (câmera e vigilância) 24 horas por dia durante 7 (sete) dias por semana, sendo que deverá disponibilizar acesso a filmagem do local em um prazo de até 02 (dois) dias em caso de ocorrência com veículo no interior do estabelecimento afim de apuração de reponsabilidade.





- 4.3.5. Deverá providenciar controle de acesso (entrada e saída) dos veículos.
- 4.3.6. Deverá possibilitar a emissão de relatórios de controle de horário de entrada e saída dos veículos individualmente e por período a ser definido, conforme necessidade.
- 4.4. A presente contratação deve observar as seguintes leis e normas:
- 4.4.1. Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- 4.4.2. Norma técnica nº 001/2008, que estabelece aplica-se aos processos de segurança contra incêndio e pânico adotados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE).

#### 5. Levantamento de Mercado

Foi realizada uma pesquisa para identificar locais adequados para estacionamento que atendam às necessidades específicas do município, considerando aspectos estruturais e de segurança, bem como as exigências quanto ao horário de funcionamento. A pesquisa comprovou que a única empresa que cumpre tais exigências é a JLM Miranda.

A empresa JLM Miranda, inscrita no CNPJ: 52.308.207/0001-21, com nome fantasia Estacionamento São Francisco, localizada na Rua Boulevard João Barbosa, nº 886, Centro, CEP: 62010-190, atende a todos os critérios estabelecidos para a locação das vagas de estacionamento. O local não só está situado dentro do perímetro exigido de 200 metros das unidades da Secretaria de Trânsito e Transporte (SETRAN) e do Centro Humanizar, mas também cumpre com as normas de segurança e horários de funcionamento estipulados.

Portanto, a escolha da empresa JLM Miranda para a locação das vagas é fundamentada na conformidade com todas as exigências estabelecidas, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, e assegurando a eficiência na operação das unidades municipais da Prefeitura Municipal de Sobral.

#### 6. Soluções para atendimento das demandas.

Para atender às demandas descritas, a solução envolve que o local disponibilize a quantidade necessária de vagas solicitadas, esteja situado dentro de um perímetro de 200 metros das unidades mencionadas, forneça um sistema de monitoramento 24 horas e atenda a todas as demais exigências descritas na documentação.

## 7. Descrição da solução como um todo.

Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Sobral não dispõe de edifícios com espaços adequados para estacionamento dos veículos municipais nas unidades da Secretaria de Trânsito e Transporte (SETRAN) e do Centro Humanizar, a solução proposta visa preencher essa lacuna.





As unidades mencionadas são de extrema importância, pois prestam atendimento a servidores públicos e são frequentemente visitadas por gestores municipais para a realização de reuniões e planejamento dos serviços prestados à população sobralense. A falta de vagas de estacionamento adequadas tem gerado dificuldades no acesso e na gestão eficiente desses espaços.

Para solucionar esse problema, a proposta envolve a locação de vagas de estacionamento que atenderão a essa demanda, promovendo eficiência e segurança no acesso e na gestão dos veículos. Ao garantir a disponibilidade de vagas seguras e acessíveis, a solução contribuirá significativamente para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população sobralense.

#### 8. Valor, quantidade e comprovação do preço da contratação.

8.1. O custo da contratação é de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO POR VAGA	VALOR MENSAL TOTAL(R\$)	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
1	Locação de vagas cobertas de estacionamento, incluindo guarda e custódia para veículos de passeio, por período de 12(doze) meses.	vagas	15	RS 450,00	R\$ 6.750,00	R\$ 81.000,00
TOTAL R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)						

8.2. O quantitativo desse processo é justificado com base no estudo do fluxo de demanda de acesso aos serviços e às demandas relacionadas às unidades citadas no processo. O estudo realizado levou em consideração o número de veículos que acessam regularmente as unidades da Secretaria de Trânsito e Transporte (SETRAN) e do Centro Humanizar, bem como a estimativa do fluxo diário de veículos. A análise incluiu a avaliação do número de veículos pertencentes às referidas unidades e a demanda de estacionamento para servidores e gestores que utilizam essas instalações. Foi identificado que a locação de 15 (quinze) vagas é adequada para atender à necessidade de estacionamento desses veículos, garantindo que haja espaço suficiente para acomodar o fluxo de veículos de maneira eficiente e segura. Este quantitativo visa assegurar que todos os veículos relacionados às unidades tenham um local de estacionamento seguro e acessível, sem comprometer a eficiência das operações e a qualidade dos serviços prestados. A escolha desse número de vagas reflete a necessidade real identificada no estudo e contribui para a solução eficaz dos problemas de estacionamento enfrentados pelas unidades municipais.





8.3. Para comprovação de preço, foi realizada uma pesquisa em processos similares e com fornecedores do ramo. Durante essa pesquisa, constatou-se que os fornecedores do município não demonstraram interesse em repassar valores, pois não possuem estabelecimentos que atendam às exigências específicas da contratação. É importante destacar que essas exigências incluem não apenas padrões de qualidade do ambiente, que garantem segurança aos veículos, mas também a disponibilidade de serviços após o horário comercial e a garantia de vagas integrais, conforme disposto no processo. Por fim, a análise de custo-benefício indica que o valor apresentado está alinhado com o padrão de qualidade esperado e os serviços ofertados, assegurando a melhor relação custo-efetividade para a contratação.

Segue abaixo planilha com informações sobre a pesquisa de preço realizada:

INFORMAÇÕES	A pesquisa foi baseada em contratação similar ao objeto, no período de 1 ano, para referência de valores.					
INI OKWAÇOLO	DOCUMENTO					
	1	2	3			
Contratante	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2a - RS.	SABOYA CIA LTDA CNPJ:02.687.262/0001-00	CARLOS ALEXANDRE COSTA SOBRAL PARK ESTACIONAMENTOS CNPJ: 26.370.432/0001-88			
Valor por vaga	R\$ 650,00	-	-			
Contratação de Serviços de locação de vagas de garagem coberta, numa distância de 800 metros da sede do Conselho Regional de Educação Física - CREF2/RS, localizada na Rua Coronel Genuíno, 421, conjunto 401, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, para estacionamento e guarda dos veículos de propriedade e/ou locados pelo Conselho, possibilitando acesso 24 horas, sete dias por semana, inclusive feriados, podendo os veículos, saírem e retornarem quantas vezes forem necessárias		Retorno negativo	Retorno negativo			
Fonte de Consulta	PAINEL DE PREÇOS – GOVERNO FEDERAL	FORNECEDOR	FORNECEDOR			
Data do Documento	19/03/2024	17/09/2024	19/09/2024			

# 9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução.

9.1. Não se aplica, em exame da natureza do serviço contratado.

#### 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

10.1. Para esta solução não há contratações correlatas nem interdependentes que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto do serviço, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

#### 11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1.O processo em questão não está previsto no PCA 2024 da Secretaria do Planejamento e Gestão. A necessidade de contratação foi identificada posteriormente ao fechamento do PCA de 2024, o que impossibilitou a inclusão dessa demanda no planejamento anual. A





situação emergente e a necessidade de adequação às novas condições exigiram uma revisão e um ajuste fora do plano inicial. Durante o planejamento do PCA de 2024, a administração ainda não tinha uma percepção completa das demandas emergentes relacionadas ao fluxo de acesso dos gestores e demais servidores que utilizariam os serviços das unidades mencionadas neste processo. Portanto, com o aumento do fluxo de veículos e das necessidades operacionais das unidades envolvidas, a locação das vagas se tornou essencial para garantir a segurança e o acesso adequado para servidores e gestores.

#### 12. Resultados Pretendidos

- Garantir que gestores e servidores tenham acesso fácil e rápido às unidades citadas neste processo, melhorando a eficiência operacional e a realização de atividades que cada uma oferta.
- Assegurar que os veículos estejam protegidos contra furtos, roubos e danos, por meio de vagas cobertas e sistema de monitoramento 24 horas.

#### 13. Providências a serem adotadas

Para a plenitude da solução contratada, não se faz necessária grandes adequações ou mudanças significativas no ambiente em uso:

#### 13.1. Infraestrutura Tecnológica

Não haverá necessidade de adequações na Infraestrutura Tecnológica. Visto que o referido estacionamento possui circuito interno de monitoramento (câmera e vigilância) 24 horas por dia durante 7 (sete) dias por semana.

#### 13.2. Infraestrutura Elétrica

O local já possui estrutura elétrica nos padrões necessários para a execução do serviço.

#### 13.3. Logísticas de Implantação

Serão utilizadas 15 vagas do referido estacionamento para utilização de veículos de passeio dos órgãos citados anteriormente.

#### 13.4. Espaço Físico

O referido estacionamento conta com espaço físico necessário para atender as demandas dos órgãos que utilizaram do serviço mencionado no objeto.

#### 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Dada a natureza do serviço não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o Estacionamento São Francisco atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

#### 15. Declaração de Viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em





termos de eficácia, eficiência e efetividade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual.

#### 16. Crédito orçamentário:

16.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão pela fonte de recursos desta secretaria com as seguintes dotações:

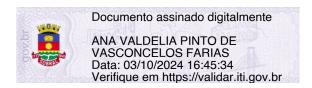
Órgão	Função, subfunção, Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
29.01.	04.122.0500.2.500.	3.3.90.39.00	1.500.0000.00

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 17. ANEXOS

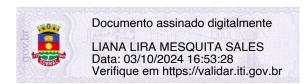
ANEXO 1 - PROPOSTA E DOCUMENTOS QUE COMPROVAM O VALOR DA CONTRATAÇÃO

ANEXO 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



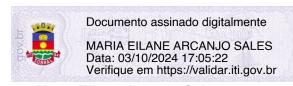
# Ana Valdélia Pinto de Vasconcelos Presidente da Equipe de Planejamento

Presidente da Equipe de Planejamento Matrícula Nº 3579



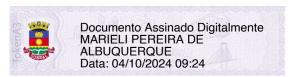
# Liana Lira Mesquita sales

Membro da Equipe de Planejamento Matrícula Nº 20346



# Maria Eilane Arcanjo Sales Membro da Equipe de Planejamento Matrícula Nº 9236

Aprovado:



#### Mariele Pereira De Albuquerque Coordenadora Administrativo Financeiro

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-065 Contato:(88) 3677-1100